



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026
TERMO DE CONTRATO DE ENGENHARIA Nº 05/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
Processo Administrativo nº 3948/2026

O **MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA**, Estado de Goiás, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Wilson Eloy Pimenta, nº 100, Centro – Piracanjuba – GO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.179.647/0001/95, através da Secretaria Municipal de Educação de Piracanjuba/GO, neste ato representada pela atual Prefeita de Piracanjuba, **Sr.ª Lenízia Alves Canêdo**, inscrita no CPF sob o nº 418.163.661-53, no uso de suas atribuições legais e fundamento no art. 136 da Lei nº 14.133/2021, resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO** ao Termo de Contrato de Engenharia nº 05/2026, firmado com as empresa abaixo identificada:

FORNECEDOR: R Martins Engenharia Eireli
CNPJ: 15.493.716/0001-45
REPRESENTANTE LEGAL: Rodolfo Ribeiro

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente apostilamento tem por objeto correção de erro material.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente apostilamento é realizado nos termos do art. 136 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de alteração que pode ser formalizada independentemente de termo aditivo, não implicando modificação do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO

Onde se Lê:

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME DO MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA**, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Dr. Wilson Eloy Pimenta, nº 100, Centro – Piracanjuba/GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 49.577.242/0001-86, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de EDUCAÇÃO/FME e Secretária Municipal de EDUCAÇÃO, **Sra. Nelma José Gomes**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 865.397.951-49, residente e domiciliada nesta cidade, podendo ser localizada na sede do FME, doravante denominada **CONTRATANTE**

Leia-se:

O **MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.179.647/0001-95, com sede na Praça Wilson Eloy Pimenta, nº 100, Centro,



Piracanjuba/GO, neste ato representado por sua Prefeita, **Sra. Lenízia Alves Canêdo**, brasileira, servidora pública, divorciada, inscrita no CPF sob o nº 418.163.661-53, residente e domiciliada neste Município, cuja dotação orçamentaria consta do orçamento no **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRACANJUBA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 49.577.243/0001-86, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 99, Centro, Piracanjuba/GO, CEP 75.640-116, neste ato representada por sua Gestora e Secretária, **Sra. Nelma José Gomes**, inscrita no CPF sob o nº 865.397.951-49, residente e domiciliada neste Município, podendo ambas ser localizadas nas respectivas sedes institucionais, doravante denominada CONTRATANTE

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato de Engenharia nº 05/2026 oriundo da Concorrência Eletrônica nº 012/2025.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente apostilamento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista na Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet.

Piracanjuba-GO, aos 16 dias do mês de junho de 2026.

LENIZIA ALVES
CANEDO:41816366
153

Assinado de forma digital por
LENIZIA ALVES
CANEDO:41816366153
Dados: 2026.06.16 15:35:54
-03'00'

LENÍZIA ALVES CANÊDO
Prefeita de Piracanjuba/GO
CONTRATANTE

NELMA JOSE
GOMES:8653979
5149

Assinado de forma digital
por NELMA JOSE
GOMES:86539795149
Dados: 2026.06.16 16:26:50
-03'00'

NELMA JOSÉ GOMES
Secretária Municipal de Educação de Piracanjuba
Gestora do Fundo Municipal de Educação de Piracanjuba